



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
do Projeto da “Ampliação da Procter & Gamble Porto”

Concelho de Matosinhos

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

dezembro de 2012



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251
4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT



ÍNDICE

	Página
1. INTRODUÇÃO	I
2. PERÍODO DE CONSULTA	I
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	I
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	2
FICHA TÉCNICA	3

ANEXO



I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto da Ampliação da Procter & Gamble Porto, localizado no concelho de Matosinhos e cujo proponente é a empresa Procter & Gamble Porto – Fabricação de Produtos de Consumo, Sociedade Unipessoal, Lda.

Tendo em conta a data da declaração da conformidade 11.10.2012, procedeu-se à abertura do período da Consulta Pública compreendido entre 16 de Outubro de 2012 e 13 de novembro de 2012 (cf. edital em anexo).

Contudo, foi rececionado nesta CCDR, em 24.10.2012, o ofício 123-0206 (cf. anexo) da Junta de Freguesia de Guifões a informar que este projeto em Avaliação de Impacte Ambiental não se localizava na freguesia de Guifões, conforme referido pelo proponente, mas sim na freguesia de Custóias, pelo que foram solicitados esclarecimentos ao proponente (cf. anexo).

Tendo sido esclarecido pelo proponente (cf. ofício anexo) *tratar-se de um erro relativamente à localização do projeto, o qual estava identificado como pertencente à freguesia de Guifões, sendo a verdadeira freguesia a de Custóias, salientando o proponente que o lapso em nada colocava em causa o estudo realizado, uma vez que o mesmo foi realizado sobre a correta localização geográfica da instalação, consistindo a alteração em causa apenas numa retificação do enquadramento territorial administrativo local.* Prontificando-se a entregar um aditamento de forma a refletir a alteração em causa.

Perante este facto e não tendo sido rececionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projeto em apreço durante este período, esta Autoridade de AIA considerou este período de Consulta Pública encerrado (16.10.2012 a 13.12.2012), dando-se início a um novo período de Consulta Pública (30.10.2012 a 27.11.2012), objeto do presente relatório.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu



durante 20 dias úteis, tendo o seu início no dia 30 de outubro de 2012 e o seu final a 27 de novembro de 2012.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Câmara Municipal de Matosinhos

O RNT esteve ainda disponível para consulta na Junta de Freguesia de Custóias e na Internet (www.ccdr-n.pt/divulgacao).

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita através de:

- Afixação de Editais na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas (cópia do edital em anexo);
- Publicação de anúncio nos jornais (cópia em anexo):
 - Semanário Grande Porto, no dia 2 de novembro de 2012;
 - Jornal de Notícias, nos dias 30 e 31 de outubro de 2012.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Consulta Pública não foi rececionada qualquer sugestão, reclamação e/ou solicitação de esclarecimentos relativamente ao projeto em apreço.

FICHA TÉCNICA

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

Rita Ramos

(Rita Ramos)

ANEXO

1. Edital
2. Cópias dos Anúncios
3. Ofício Junta de Freguesia de Guifões
4. Ofício CCDR-N
5. Ofício Procter & Gamble Porto
6. Edital
7. Cópias dos Anúncios;



CONSULTA PÚBLICA

Projeto da “Ampliação da Procter & Gamble Porto”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 6 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a Procter & Gamble Porto – Fabricação de Produtos de Consumo, Sociedade Unipessoal, Lda, localiza-se na Freguesia de Guifões, no Concelho de Matosinhos.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis**, de **16 de outubro de 2012 a 13 de novembro de 2012**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Matosinhos, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Guifões e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 21 de dezembro de 2012.

Porto, 12 de outubro de 2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Patila Pinto)



13 19 de Outubro de 2012

actual **norte**
diário da região do norte

Portugal Fashion celebra sangue novo

Pela primeira vez, o Portugal Fashion recebe um convidado estrangeiro. Hoje à noite, o Porto vai conhecer **Michael Bastian**, designer norte-americano e antigo director de moda masculina dos armazéns Berdorf Goodman

Isabel Cristina Costa
isabelcosta@portofashion.com

Preto, cinza e laranja são as cores da Primavera-Verão 2013 de Luis Buchinho, que encerrou, anteontem, o primeiro dia de desfiles da 31ª edição do Portugal Fashion na Alfândega do Porto. Até amanhã, o certame de moda organizado pela Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE) tem não só nomes consagrados da moda nacional, mas também sangue novo. Entre os novos talentos está, por exemplo, Susana Bettencourt, que vive há dez anos em Londres e concluiu com distinção o mestrado no prestigiado London College of Fashion. Por agora bem pode estar à cabeça do seu currículo o facto de ter vestido cantora norte-americana Lady Gaga para a tour "Born This Way".

Luis Buchinho, Anabela Baldaque, Storytellers, Julio Torcato, Katty Xiomara e Miguel Vieira já mostram as suas propostas para a Primavera-Verão 2013. Hoje é a vez de, além de mais criadores consagrados subirem à passarela (como a dupla Alves/ Gonçalves, Felipe Oliveira Baptista e o convidado estrangeiro Michael Bastian), de conhecer sangue novo, como Elton Campos. E neste capítulo, outro dos momentos altos desta noite será a entrega do prémio "L'Agullie D'Or".

Mais novos estilistas chegaram no último dia do Portugal Fashion, amanhã à noite, destacando-se o nome de Cláudia Garrido. E pelo meio haverá a participação de escolas de moda. Mas, tendo o Portugal Fashion também o selo de passarela da indústria, sábado é dia de ver ainda as propostas de sete marcas de vestuário e seis de calçado.

De referir que o Portugal Fashion arrancou na passada terça-feira em Lisboa. Foi no Museu do Design e da Moda



Os desfiles começaram anteontem na Alfândega do Porto e terminam amanhã com muitas propostas para a Primavera-Verão 2013



(MODE), numa passarela mais informal, que estiveram jovens designers (Susana Bettencourt, Hugo Costa, Andreia Lexim, Diana Matias, Estelita Mendonça e Daniela Barros). Tratou-se de seguir a receita do ano passado, onde o certame esteve pela primeira vez em Lisboa. Hoje, começará às 18h30 com o Espaço Bloom (jovens talentos da Modalex) e o encerramento caberá a Michael Bastian. Amanhã, a abertura, pelas 15h00, será feita pela indústria com a Concrete by Helder Baptista e quem encerra o último dia de desfiles, pelas 21h00, é Fátima Lopes.

Já só falta dizer que na última edição, que decorreu no final de Março deste ano, o Portugal Fashion registou cerca de dez mil visitantes durante os quatro dias de desfiles de moda.

Está aí a 31ª edição do Portugal Fashion, que recebe dez criadores consagrados, dez jovens designers, quatro escolas de moda, sete marcas de vestuário e seis de calçado

CARREIRA Homenagem a Ana Salazar

A organização do Portugal Fashion tem marcado para hoje um jantar comemorativo para homenagear a criadora de moda Ana Salazar, que celebra 40 anos de carreira.

"Sendo o Portugal Fashion um projecto de promoção de marcas e criadores nacionais, em que altíssimas Ana Salazar participou por diversas ocasiões, faz todo o sentido esta merecida homenagem a uma designer que foi pioneira na moda portuguesa e que, durante 40 anos, introduziu novas tendências sem nunca estagnar esteticamente", adiantou Francisco Maria Balsemão, presidente da Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), entidade que organiza o Portugal Fashion.

Foi em 1978 que Ana Salazar criou uma marca com o seu nome. Quase uma década depois, a criadora de moda começou a apresentar as suas colecções em Lisboa, Paris, Milão e Nova Iorque.

Em 1997, e como reconhecimento do trabalho em prol da moda portuguesa, recebeu a Ordem do Infante D. Henrique pelo então Presidente da República Jorge Sampaio. Ana Salazar, nascida a 19 de Julho de 1941, é uma referência a nível nacional e internacional. Teve como ponto alto da sua carreira a internacionalização



da marca nos mercados japoneses, franceses, italianos e americanos. Contudo, apesar da longa carreira, Ana Salazar ainda não se sente completamente realizada, porque considera que tem ainda muito para fazer e aprender. Apesar de recentemente ter sido notícia por causa do desentendimento com os sócios, tendo mesmo abandonado a sociedade, a criadora garantiu que não vai desistir. "A Justiça restaurará o meu nome e a minha liberdade de criar", disse no início deste ano. Mas os fãs só respiraram de alívio quando Ana Salazar disse que "muito em breve" estará de volta. O jantar de hoje, na Alfândega do Porto, servirá também para amigos e admiradores confirmarem que ambição e perseverança são qualidades que lhe estão no ADN.

CCDRn COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE CONSULTA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DA PROCTOR & GAMBLE PORTO

O projecto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 6 do Anexo II do Dec.-Lei n.º 69/2006, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projecto, cujo proponente é a Procter & Gamble Porto - Fabricação de Produtos de Consumo, Soc. Unip. Lda, localiza-se na Freguesia de Guifões, no Concelho de Matosinhos.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2006, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante 21 dias úteis, de 16 de outubro de 2012 a 13 de novembro de 2012, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Margueira, 9/A - Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Matosinhos, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Guifões e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto, da responsabilidade da Direcção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decurso o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 21 de dezembro de 2012.

Porto, 12 de outubro de 2012
A Directora de Serviços do Ambiente,
Paula Pinto

GOVERNO DE
PORTUGAL
SECRETARIA REGIONAL
DO NORTE
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DIVERSOS
aviso

ANUNCIO

Processos nº 087611 ATORQUE - São João - Tribunal Judicial de São João do Madeira

INSOLVÊNCIA DE "José Maria Correia dos Santos e Cúltida da Conceição Oliveira Pinto"

Por determinação da administração judicial de insolvência e com concordância do credor hipotecário, vai proceder-se à venda **extrajudicial**, por proposta em carta licitação, do bem apreendido à favor de massa insolvente que se segue ao identificador:

CENOTEC

Fracção habitacional designada pela Letra "M", tipo I, tipo D-6 correspondente ao primeiro andar direito com entrada pelo 2º, 3º, 22, de prédio urbano no regime de propriedade horizontal, sita na freguesia da administração judicial de insolvência e concordância do credor hipotecário, inscrita no Registo Predial sob o artigo 479(1) e a fracção da paragem do Conservatório de Negatos Prediais de São João do Madeira sob o número 2168/1981-1255 - M de Freguesia de São João do Madeira.

Mais informações sobre o presente processo podem ser obtidas junto do adquirente e sítio web www.tjcm.pt e através das seguintes pessoas:

correspondentes a 70% (€ 240.000,00) do valor-base de licitação.

Aos interessados deverão ser entregues até às 17h (setecentas horas de dia 30 [trinta] de Outubro de 2012) (dez mil e duas) no escritório da administração de insolvência - "Dr.ª Maria Tereza Fernandes, s/n Rua S. Nícolas, n.º 462 - 1.º J.º - Santa Maria de Feira.

CENTRO DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DO PORTO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

A requerimento da Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários e em virtude de: Senhor Presidente da Assembleia Geral, Sr. João de Almeida da Silva, convido os associados do **CENTRO DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DO PORTO - CUDUP**, para reunirem-se Assembleia Geral Extraordinária, na sala nº 40 do Centro Desportivo do Porto, Rua da Boavista, nº 393, no próximo dia 31 de Outubro de 2012, pelas 21 horas, com o seguinte

ORDEN DE TRABALHOS:

PRIMEIRO ITEM DE - Intermigação

SEGUNDO ITEM DE - Análise e Subscrição acerca do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DO CUDUP para o Centro Desportivo do Porto, Rua da Boavista, nº 393, e do Plano de Gestão do Centro Desportivo da Universidade do Porto;

TERCEIRO ITEM DE Outros assuntos de interesse para o CUDUP

A Assembleia Geral encontra-se constituída desde que compareçam dois terços dos associados e a maioria dos membros que a compõem, nos termos de nº 20 do art.º 4.º da Lei.

Se a hora marcada para a Assembleia não se encontrar presente o número mínimo legal de membros, a Assembleia reunirá mais tarde, na mesma data, com o mesmo número de membros.

A partir da data de publicação desta convocatória da Assembleia Geral Extraordinária, todos os associados deverão apresentar a sua cotação de quotas, no prazo de 15 dias, para a Assembleia Geral Extraordinária, no endereço: Rua da Boavista, nº 393, 4.º andar, Centro Desportivo do Porto, 4150-012 BOA VISTA, PORTO, em ANEXO ao ORDEN DE TRABALHOS.

[illegible]

no montante correspondente a 70% (R\$ 3.228,00) do valor base de licitação, a ordem de Massa Insolvente de José Maria Correia das Santas e Cúrcia da Conceição Oliveira Pinó.

A abertura das propostas foi-se-é no mesmo dia, logo após o fecho da sua apresentação, no escritório de administração podendo estar presentes todos os interessados.

O Invólucro a vender poderá ser visto em dia e hora a combinar com a administração da Insolvência. Dr.ª Maria Aires de

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
JOSÉ MIGUEL COSTA
CENTRO DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DO PORTO

- Valor-base do bem: R\$ 200.000,00;
- Valor mínimo da venda: R\$ 70.000,00 (correspondente a 35% do valor-base do acordo com o art. 2º do art. 289º do C/P);
- O bem supra-identificado pertence à associada Fernanda Reis Ribeiro Pinho, residente na Rua Soares Oliveira, nº 55, C. 1º.

A administradora de i

[illegible][illegible][illegible]



CARTÃO CLASSIFICADOS

Mais vantagens!

MAIS INFORMAÇÕES LIGUE GRÁTIS 800 200 226
OU DIRIJA-SE A UMA LOJA DO JORNAL



tuti.pt

classificados
para todos



Exmo. Senhor
Pedro Ferroira
Procter & Gamble Porto – Fabricação de
Produtos de Consumo, Sociedade Unipessoal,
Lda
Rua Monte Pinos, 105
4460-059 GUIFÕES

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		777/AIA/DAA	ID 1278738
		Proc. n.º553333	24-10-2012
Assunto/Subject	Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto da "Ampliação da Procter & Gamble Porto" Freguesia de Guifões Concelho de Matosinhos		

Está a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Norte o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a fase de Consulta Pública. Assim, em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, foi iniciada a Consulta Pública a 16 de outubro de 2012 com a duração de 20 dias úteis.

Contudo, foi hoje rececionado nesta CCDR o ofício em 123-0206 (cf.anexo) da Junta de Freguesia de Guifões a informar que o referido projeto em Avaliação de Impacte Ambiental não se localiza nesta freguesia, mas sim na freguesia de Custóias.

Assim, solicita-se a V.Ex.ª o esclarecimento, urgente, da efetiva localização deste projeto ao nível da freguesia. Caso haja alteração da localização da empresa ao nível da freguesia, deverá V.Ex.ª proceder a um aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e à reformulação do Resumo Não Técnico (RNT) em conformidade com a mesma.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços de Ambiente,

(Paula Pinto)

Em anexo a referida



2012-Out-26 17:56 Procter&Gamble Porto 351220009292

1/1

Procter & Gamble Porto

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte

Exma. Sr.^a Diretora de Serviços de Ambiente

Dr.^a Paula Pinto

Rua Rainha D. Estefânia

4150-304 Porto

Assunto: Resposta a carta, vossa referência 777/AIA/DAA, proc.653333 data de 2012-10-24

Exmo.s Sr.^{es},

Em resposta ao solicitado, esclarece-se que o projeto em estudo se encontra localizado na freguesia de Custóias e não de Guilfões, conforme por lapso indicado no EIA. Esta divergência deve-se ao facto de o projeto se encontrar muito perto da fronteira entre as duas freguesias, mais concretamente na freguesia de Custóias a cerca de 100 metros da freguesia de Guilfões, e de no passado a empresa ter possuído um armazém na freguesia de Guilfões, o que origina que, erradamente, continue por vezes a identificar a sua localização como pertencente à freguesia de Guilfões.

Mais se esclarece que o referido lapso em nada coloca em causa o estudo realizado, uma vez que o mesmo foi realizado sobre a correta localização geográfica da instalação, consistindo a alteração em causa apenas numa retificação do enquadramento territorial administrativo do local. Não obstante, considera-se pertinente realizar algumas revisões ao EIA de forma a refletir a alteração em causa, conforme apresentado no editamento a entregar.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Ferreira
Gestor de Sistemas Técnicos

Matosinhos, 26 de Outubro de 2012

Rua Monte dos Pipos, 105, 4460-069 Guilfões - Matosinhos - PORTUGAL - Tel.: 351 22 000 92 00 - Fax: 351 22 000 92 92
CRC Porto 13173 - C. Social 4.136.578,03 Euros - Cont.N.º 504 728 610

From: 351220009292 Page: 1/1 Date: 26-10-2012 17:57:51



CONSULTA PÚBLICA

Projeto da “Ampliação da Procter & Gamble Porto”

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 6 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a Procter & Gamble Porto – Fabricação de Produtos de Consumo, Sociedade Unipessoal, Lda, localiza-se na Freguesia de Custóias, no Concelho de Matosinhos.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o **Estudo de Impacte Ambiental**, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 30 de outubro de 2012 a 27 de novembro de 2012**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Matosinhos, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta de Freguesia de Custóias e, ainda, na Internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 21 de dezembro de 2012.

Porto, 29 de outubro de 2012.

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)



2 de Novembro de 2012

actual **norte**
o semanário que fala por si

Restaurante Pedra Furada vence VII Concurso do Galo Assado

É já a quinta vez que vence, mas todos os anos trabalha para ter o melhor galo. O restaurante Pedra Furada usa uma **receita antiga**, todos os anos melhorada.

Ana Caridade
anacaridade@grandeportomaisnorte.pt

Os segredos do recheio não podem ser revelados, mas António Hercúlio justifica mais uma vitória do restaurante Pedra Furada no Concurso do Galo Assado de Barcelos com "a qualidade do galo e o facto de ser assado em forno de lenha, em fogo lento, e constantemente regado com os seus sucos". Três horas depois de ter entrado no forno, o Galo Assado recheado à moda de Barcelos, e assim que se chama o prato que pela quinta vez ganha o concurso, está pronto para ser degustado. Esta receita é muito antiga, era da minha mãe. O galo assado faz parte das minhas memórias gustativas. Era o prato dominical dos dias de festa", conta António Hercúlio, um dos proprietários do restaurante. Todos os anos se fazem "pequenas modificações na receita", mas não essencial, "o paladar e a suavidade da carne são as mesmas". O concurso, que já vai na sua sétima edição, "foi muito importante para a afirmação do galo na gastronomia do concelho", refere o proprietário, que diz que "vem muita gente de propósito a Barcelos para comer o galo assado, da mesma forma que vão à Barrada comer



Galo de Barcelos passou da cerâmica para a gastronomia e vem gente de fora para o degustar no Pedra Furada e outros restaurantes

leitão ou a Aveiro comer enguias". Depois da lenda e da cerâmica, o famoso galo, que até é símbolo nacional, conquista pelo estômago. E não só os portugueses. António Hercúlio conta que muitos estrangeiros vêm a Barcelos apreciar esta iguaria. "Estamos num local de passagem dos peregrinos de Santiago e contactamos com gente de todo o mundo. Muitos vêm em busca do nosso património gastronómico e ficam deliciados com o galo assado".

320 galos vendidos
O concurso, que decorreu nos últimos

dias de Outubro, contou com a participação de 16 restaurantes do concelho. O júri do concurso atribuiu o segundo lugar ao restaurante Vera Cruz e o terceiro lugar ao restaurante Dom Carlos (Sonho do Cavado). Foi ainda atribuída uma menção honrosa (qualidade excepcional da peça), ao restaurante Chuvia. O prémio para a melhor composição foi para o restaurante Baga Preta e o prémio Inovação para o restaurante Turismo Lounge. Segundo fonte da Câmara de Barcelos, responsável pela organização do concurso, foram vendi-

dos mais de 320 galos, pertencendo a uma receita directa média na ordem dos 12 mil euros, tendo em conta apenas o preço do galo. A

iniciativa manteve os números do público participante em edições anteriores, entre as 1500 e as 1750 pessoas.

Estátua de Nun'Álvares Pereira inaugurada por Paulo Portas

Paulo Portas vai estar amanhã, sábado, em **Barcelos**, para presidir às cerimónias de inauguração de uma estátua de Nun'Álvares Pereira. Trata-se do primeiro monumento erguido em honra deste herói da independência, depois de ter sido canonizado em 2009.

É inaugurada amanhã, sábado, em Barcelos, uma estátua

de Nun'Álvares Pereira, o herói da Batalha de Aljubarrota canonizado em 2009 por Bento XVI. A cerimónia acontece às 18h00 e vai contar com a presença de Paulo Portas, ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros. As cerimónias terminam às 18h00 com um concerto musical pela banda do Exército, a ter lugar na Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Barcelos. Trata-se da primeira estátua de São Nuno de Santa Maria a ser erguida depois da sua canonização e, por isso, a Câmara e a Misericórdia de Barcelos elaboraram um programa de celebrações. Assim, hoje, sexta-feira, pelas

18h00, no auditório da Câmara Municipal, vai ter lugar uma conferência sobre Nun'Álvares Pereira, apresentada pelo historiador Jaime Nogueira Pinto. Amanhã, sábado, vai realizar-se, na Igreja Matriz de Barcelos, uma missa solene presidida por D. Jaime Ortiga, Arcebispo Primaz de Braga, e acompanhada pelo Coral Magistral. De maneira a recordar a sua valente militância, assim como todos os militares da Terra, Mar e Ar que morreram por Portugal durante o século XX, será colocado de uma forma solene sobre o altar o Livro da Pátria, onde poderão ler-se os nomes de todos os que morreram em combate.

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

CONSULTA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DA PROCTER & GAMBLE PORTO

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea a) do ponto 6 do Anexo II do Dec-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro.

Este projeto, cujo proponente é a Procter & Gamble Porto - Fabricação de Produtos de Consumo, Soc. Unip. Lda., localiza-se na Freguesia de Custóias, no Concelho de Matosinhos.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do artigo 14.º e nos artigos 24.º, 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o **Resumo Não Técnico**, se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 30 de outubro de 2012 a 27 de novembro de 2012**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Ap. 7585 2611-865 Amadora | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304, Porto | Câmara Municipal de Matosinhos, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

O **Resumo Não Técnico** pode ser também consultado na Junta da Freguesia de Custóias e, ainda, na internet em www.ccdr-n.pt/divulgacao.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da CCDR-N até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto, da responsabilidade da Direção Regional da Economia do Norte, só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionadamente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou do órgão do processo para a sua emissão.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser exarada até 21 de dezembro de 2012.

Porto, 29 de outubro de 2012
A Diretora de Serviços do Ambiente,

GOVERNO REGIONAL DO NORTE
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Proc

Ampliação da procter & gamble porto
dezembro de 2012



CCDR
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte



REPÚBLICA PÚBLICA

AMPLIAÇÃO DA PROCTER & GAMBLE PORTO

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) sob o nº 44/2015, de 14 de Junho, do CCDR e do DSRP nº 480/2015, de 3 de fevereiro, do DSRP, com o seguinte teor:

Assunto: proposta de ampliação e de **Procter & Gamble Porto • Instalação de Produtos de Consumo** S. Lda, Lda, **Instalação na Freguesia de Camões, no Concelho de Matosinhos**.

Nos termos a seguir detetados do procedimento no nº 4 do artigo 14º, no artigo 24º, 25º e 26º do Decreto-Lei nº 151/2013, de 18 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 107/2016, de 8 de novembro, o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Matosinhos, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, informa que o **Estudo de Impacto Ambiental** relativo ao **Resumo N.º Técnico**, sob mencionado sobredito nº 44/2015, de 14 de Junho, de 20 dias úteis, em 30 de outubro de 2015 e 17 de novembro de 2015, não se realizou.

Assunto N.º Técnico pode ser consultado nos termos da Junta de Freguesia de Camões, na Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Margara, 59A – Zavarela/AZ, 4165-345 Matosinhos, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental sob o nº 44/2015, de 14 de Junho, do CCDR e do DSRP nº 480/2015, de 3 de fevereiro, do DSRP, com o seguinte teor:

Assunto N.º Técnico pode ser consultado nos termos da Junta de Freguesia de Camões, na Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Margara, 59A – Zavarela/AZ, 4165-345 Matosinhos.

No âmbito do processo de Consulta Pública, sendo consideradas as sugestões feitas em oposição e sugestões apresentadas por escrito, desde que fundamentadas especificamente com o projeto e com o conteúdo das questões colocadas para efeitos de consulta pública, o Presidente do CCDR/AZ, de 14 de Junho, de 2015, decidiu:

O licenciamento (ou autorização) do projeto, a responsabilidade da Direção Regional de Ambiente de Norte, se poderá ser concedido após a Declaração de Impacto Ambiental Favorável, emitida pelo CCDR/AZ, de 14 de Junho, de 2015, sob o nº 44/2015, de 14 de Junho, do CCDR e do DSRP nº 480/2015, de 3 de fevereiro, do DSRP, com o seguinte teor:

Declaração de Impacto Ambiental deverá ser emitida até 31 de dezembro de 2015.

Paralela ao processo de 2012

ALVARÉ 

Presidente do CCDR do Norte de Portugal

CCDR 

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

ANÚNCIO

[illegible]

*A Vilores é um agente do Acorygram International Limited para a prestação de serviços de transformação de dados.

NACIONAL
e NOVEMBRO



PORTUGUESA
DO CANCER

CONTA

• [e] info@ligacao
255 255

[illegible]

